



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Terça-feira • 23 de Março de 2021 • Ano • Nº 2530

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Decreto Nº 12 de 22 de Março de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 12 DE 22 DE MARÇO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1895/2020 de 03 de agosto de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI

2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%

3.1.90.04.00 / 02 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
3.1.90.11.00 / 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL	150.000,00
Total por Ação:	250.000,00

2.090 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	350.000,00

Total Suplementado: 450.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.08.01 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE - SADERMA

2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
3.3.90.48.00 / 00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FISICA	30.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%

3.3.90.30.00 / 02 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
Total por Ação:	250.000,00

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	350.000,00

Total Anulado: 450.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 22 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 22 de março de 2021.

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário de Administração
CPF : 261.354.005-25

JUNILSON BATISTA GOMES

Prefeito Municipal
CPF : 496.755.915-87